

Anexo I da Resolução CIB n.º 21, de 09 de fevereiro de 2026

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA						
PARÁ	ALTA COMPLEXIDADE			MÉDIA COMPLEXIDADE		
	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO
2026	95	R\$ 153.600,00	R\$ 1.600,00	1.044	R\$ 814.3200,00	R\$ 780,00
Alta Complexidade	Vi. Médio	Quant. Mês	Total			
	1.600,00	8	R\$ 12.800,00			
Média Complexidade	Vi. Médio	Quant. Mês	Total			
	780,00	87	R\$ 67.860,00			
Total consultas mês	Quant. Mês	Total				
	1.425	14.250,00				
ENTÃO:						
	Mês	Ano				
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00				
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 67.860,00	R\$ 814.320,00				
Consultas	R\$ 14.250,00	R\$ 171.000,00				
Total	R\$ 94.910,00	R\$ 1.138.920,00				

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 23, de 09 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 19/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Carajás, nº 05, de 09 de fevereiro de 2026, que aprova a referida proposta apresentada pelo município de Itupiranga/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás, nº 05, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Itupiranga/PA, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

ID DA PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
63000724654202600	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 999.723,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 24, de 09 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

- Considerando o Ofício nº 202/2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA, que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 007, de 04 de fevereiro de 2026, que aprova a referida proposta apresentada pelo município de Santarém/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 007, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Santarém/PA, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e que têm como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme descritos a seguir:

ID DA PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
63000695567202500	PROGRAMA	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 09 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 1293402**PORTARIA Nº. 224 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2025/3433074.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora VALDIZA MARINHO ROCHA, matrícula nº. 73504254/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a partir de 03.03.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 225 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2026/2027624.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA, matrícula nº. 57205782/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a partir de 05.03.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.02.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 223 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2026/2027647.